PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA 15 OUT 87 MUNICIPAL CAIEIRAS

LEI N.o 1765
(13 DE OUTUBRO DE 1.987. 1789

Dispõe sobre: Declara de Utilidade pública a Sociedade Amigos do Jardim Vera Tereza.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada entidade de utilidade pública a SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM VERA TEREZA, C.G.C. - nº 56.346.109/0001-30, fundada aos 26 de junho de 1.977.

ARTIGO 2º - Fica fazendo parte integrante da presente, cópia dos Estatutos e a relação nominal da diretoria da Sociedade Amigos do Jardim Vera Tereza.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

. .Prefeitura Municipal de Caieiras, em 13 de outubro de 1987.

NELSON FIORE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

/sc